

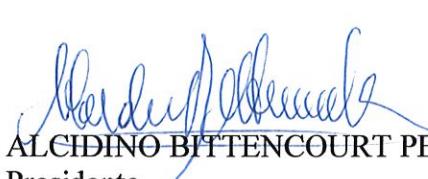
**ATA DA 35<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Apresentação do Diagnóstico do Plano Diretor de Quatro Barras; Análise da compensação ambiental da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio – UTP do Itaqui – São José dos Pinhais; Análise do pedido de licenciamento da empresa F R M Fundição e Peças Ltda. – APA do Rio Verde - município de Campo Largo.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 35<sup>a</sup> Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, que comunica a decisão do Sr. Governador do Estado Roberto Requião de incluir o Ministério Público e a MINEROPAR no Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, e também, que os Conselheiros serão nomeados pelo Sr. Governador. Em seguida, são aprovadas e assinadas as ATAs da 33<sup>a</sup> e 34<sup>a</sup> reuniões. Na seqüência, o Arquiteto Alexandre Pedrozo da empresa Ambiens, apresenta o diagnóstico do Plano Diretor de Quatro Barras. Dentre as diversas questões apontadas Alexandre destaca a existência de área propícia à ocupação de baixa renda que está na APA do Iraí e da potencialidade de utilização das áreas lindeiras ao Contorno Leste. O Prefeito Roberto Adamoski de Quatro Barras, enfatiza a necessidade de execução da alça do Contorno Leste com a BR-116 e a sua posição favorável à implantação de pedágio no km 61, pois essa situação não coloca a Estrada da Graciosa como alternativa de fuga do pedágio. O Sr. Valter Fanini da COMEC expõe que a proposta de macrozoneamento pressupõe um conflito com o zoneamento existente na APA do Iraí e com o Contorno Leste. Esclarece que houve um acordo entre o Governo e o DNER, a fim de que sejam evitadas ocupações inadequadas no entorno da rodovia e que deve-se tomar cuidado ao propor ocupação sobre o Contorno para não inviabilizar a própria proposta do Município. Quanto à bacia do Iraí expõe que a mesma está no limite da ocupação e que altas densidades irão impor novas cargas, além da poluição difusa, o que não dá garantia da manutenção da qualidade da água. A proposta para que se consolide como proposta metropolitana deve ser bem embasada. Esclarece que existe área para implantação de indústrias no zoneamento vigente, e que há um processo de especulação que inibe a ocupação das áreas industriais. Questiona como é o crescimento de Quatro Barras, se ele é orgânico, ou é um crescimento de Curitiba. O Sr. Roberto Adamoski solicita que ocorra um manejo do entorno da represa do Iraí, que a vegetação seja roçada para evitar o despejo de lixo. O Sr. Paulo Raffo da SANEPAR pergunta se isso não ocasionaria risco de invasão. O Sr. Alexandre comenta também sobre a proposta da comunidade de uso do entorno da represa, pois há poucas áreas de interesse destinadas a parque público. Destaca ainda que a questão do uso lindeiro ao Contorno é simples, desde que se ordene e sejam previstos acessos controlados, que isto resolve a segurança do Contorno. Outro ponto levantado é como enfrentar a especulação imobiliária. O Dr. Alcidino Pereira reforça a necessidade de um sistema de fiscalização e monitoramento e da implementação de um modelo de correlação da qualidade da água com o



uso do solo. O Sr. Alexandre comenta ainda que existe uma proposta no plano de criação de quatro unidades de planejamento e que o município deverá assumir. O Sr. Roberto Adamoski comenta sobre a venda de frações ideais e que a COPEL liga medidores em qualquer lugar. O Dr. Alcidino informa que irá avivar a questão junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e Promotoria do Meio Ambiente. Na seqüência, a Arquiteta Marília Langassner da Prefeitura de São José dos Pinhais, apresenta a proposta de compensação ambiental da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio, situada na UTP do Itaqui. Esclarece que a idéia do Município é criar um parque linear de cem metros ao longo do Rio Itaqui, com previsão de três acessos, conforme planta anexa. Nesse sentido solicita autorização do Conselho para ampliar a Zona de Restrição à Ocupação - ZRO, incluindo uma área edificável, conforme previsto no artigo 10, inciso VI da Lei Estadual nº 12.248/98, onde está estabelecido que outras áreas de interesse poderão ser incluídas na ZRO mediante aprovação do Conselho Gestor dos Mananciais. Essa área atende à necessidade de compra de potencial da Mecanotécnica e o restante será destinado para a compra futura de potencial por outras empresas. O Conselho aprovou a inclusão da área com 32.082,00 m<sup>2</sup> descrita como lote 06 pela matrícula 50.489, da 1<sup>a</sup> Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, na ZRO. A área de compensação da Mecanotécnica, referente à ampliação de 3750 m<sup>2</sup>, deve ser de 15.000 m<sup>2</sup>, atendida a proporção de 4 m<sup>2</sup> de doação para cada m<sup>2</sup> de área construída, acima dos 10% de taxa permitidos, com um coeficiente de aproveitamento máximo total de até 30%, conforme anteriormente aprovado pela Resolução do Conselho nº 02, de 15 de julho de 2004. O Conselho aprovou a compensação ambiental da empresa Mecanotécnica do Brasil Indústria e Comércio. Em seguida é realizada análise do pedido de implantação da empresa F R M Fundição e Peças Ltda, situada na APA do Rio Verde, município de Campo Largo. O Dr. Alcidino Pereira comenta sobre a importância da empresa para o município e que o Conselho deve suprir as lacunas da legislação, cujo Decreto ainda não foi homologado pelo Sr. Governador. Esclarece que a indústria não gera efluentes, segundo parecer do IAP, anexo à presente ATA, e que o zoneamento proposto para a APA do Rio Verde, já aprovado pelo Conselho, admite implantação de indústrias no local. O Conselho decide aprovar a instalação do empreendimento, considerando que a indústria não é poluente, está de acordo com o zoneamento aprovado pelo Conselho, e está de acordo com a legislação anteriormente aprovada pelo Município (Lei Municipal nº 1236/96). Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

  
ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

  
MARIA LIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

LEOPOLDO MEYER  
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAH  
Conselheiro



EDSON BASSO  
Conselheiro

  
ROBERTO ADAMOSKI  
Conselheiro

  
VALDOMIRO NACHORNIK  
Conselheiro

ROBERTO BRAZ THÁ  
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN  
Conselheiro

  
PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO  
Conselheiro

CELSO BITTENCOURT  
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE  
Conselheiro

  
VALTER FANINI  
Conselheiro

**LISTA DE PRESENÇA**

**35ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIOS DA RMC**

**DATA: 02/05/2006**

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
1 MARIA LUIZA M. ARAUJO	comec	3351-6576
2 CELSO AUGUSTO BITTENCOURT	IAP	3213-3860
3 Roberto Dobrovolski	Prefeitura (Q. Barros	3671-8826
4 Sônia Doria	Capão do Iguaçu	32915252
5 Neopelso C. MEYER	PREF. MUN. S. J. D'INHAIS	33816802
6 VALTERI FRANINI	COMECE	3351-6553
7 Muriel F. Scenaller	Pref. Pinheirinho	36738500
8 André Luis C. de Albuquerque	APPARH	30266992
9 PAULO CARLOS CASMO	P.M. ELIAS	32915175
10 Luiz F. MAZANEK	P.M. EPOLARGO	32915048
11 DULCIMAR PINALDIN	P.M. QMPO LARGO	84163351
12 SAULO DE O. MIRANDA	P.M. QUATRO BARRAS	36718862
13 Vilma de F. Andrade Adamowski	P.M. Quatro Barras	36718879
14 KHA YURI NAGAMINR	Comec	33516573
15 LORENE SANTOS VACCARI	COMECE	33516561
16 Melissa da Silva Belo	COMECE	3351-6575
17 EMILIO FREVISAN	SUDERTHISA	32134721
18 Celso Egidio Lopes	P.M.Q. B.	3671-8842
19 Cleverson S. Fortes	P.M. Quatro Barras	3671-8840
20 Marcos Antonio Pereira	P.M. Quatro Barras	36718880
21 Eliser Agenor Grigolo	P.M. Quatro Barras	36718869
22 Luiz Mangelo da Silveira	P.M. Quatro Barras	36718854
23 MARIO VAN DEN BYLAARDT	P.M.Q.B.	36718841
24 Miguel Martin Fernández Júnior	P.M.Q.B.	36718905
25 PAULO RAFFO	SANEPAZ	33307009
26 MARILIA LANGASSNER	PM SJP	33816954
27		
28		
29		
30		